



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**“INTERROMPE JORNADA AMPLIADA
DE SERVIDORA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias, da servidora **Ediane Gonçalves Soares**, na função de Assistente de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal